



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RAIMUNDO VIANA GOMES, N° 124 - BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, com recursos provenientes do próprio município, sob a dotação orçamentária nº 0902.10.304.1007.2.067 e elemento de despesas é 3.3.90.36.00, no valor mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), nos termos do artigo 24 e inciso X, Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentação em anexo.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2020.

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE